

LEI N° 1.345/2023

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 931/2023 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 931 de 25 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- A Procuradoria da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Especial da Mulher e uma (01) Procuradora Adjunta, eleita pelos Vereadores da Câmara.

- §1º O primeiro mandato será instituído no mês de novembro e vigorará por dois (02) anos, sendo os próximos mandatos instaurados no inicio de cada sessão legislativa.
- **§2°** A inscrição para candidatura será realizada perante o protocolo da Câmara Municipal de Sooretama no prazo de quarenta e oito (48) horas que antecedam a eleição.
- §3° A eleição da Procuradora Especial Mulher e Adjunta será feita por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Parágrafo único- A Procuradora Adjunta terá como atribuição a substituição da Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborar no cumprimento das atribuições da procuradoria.

- **Art. 2º** Acrescenta na lei municipal n° 931 de 25 de fevereiro de 2019 o art. 3° A, dando a seguinte redação:
 - **Art. 3º A-** A Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta serão do gênero feminino, podendo ser:
 - I- Vereadoras e suas suplentes;
 - Denrecentante de Sociedado Civil:

- III- Membras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
- IV- Colaboradoras da Câmara Municipal;
- Art. 3º Ficam as demais disposições da propositura inalteradas.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

This dos Sontos bind.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINAMENTE